



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SAD - CEFOSPE - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CEFOSPE), E A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO LTDA - SOPECE

O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina - Recife/PE, representada neste ato por meio do CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - CEFOSPE, estabelecido pelo Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010, aqui representado, nos termos da portaria SAD nº 976, de 18 de abril de 2016, pela Sra. Diretora ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2533097-SSP-PE e do CPF nº 534666594-34, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, nomeada para o cargo de Diretora do CEFOSPE pelo Ato nº 887, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2019, doravante denominado simplesmente CEFOSPE, e SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO LTDA, doravante denominada SOPECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.141.582/0001-38, com sede na AV. JOÃO DE BARROS, nº 561, BOA VISTA, Recife/PE, neste ato representada pela Sra. Vice-Presidente TELMA CHISTIANI AMARAL SANTOS, brasileira, casada, portador do RG nº 4.158.992 – SDS/PE e do CPF nº 890.169.804-82, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, resolvem celebrar este 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Renovar a vigência do convênio por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura deste presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCONTO

1. Mantem-se os percentuais de abatimento de 50% para os cursos de administração e de ciências contábeis, 25,70% para o curso de direito no turno da manhã, 21,31% para o curso de direito no turno da noite e 18,18% para os cursos de pós-graduação sob o valor bruto das mensalidades publicados a cada ano.

CURSOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
Direito - Manhã	25,70%
Direito - Noite	21,31%
Ciências Contábeis	50%
Administração	50%
Pós-Graduação	18,18%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente termo aditivo passa a ser parte integrante e complementar do Convênio e vincula as partes o seu cumprimento.

3.2. As demais cláusulas e condições ajustadas no Convênio e não expressamente modificadas por este instrumento permanecem válidas e em pleno vigor.

Recife, _____ de _____ de 2021.

ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL

Diretora do Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual – CEFOSPE

TELMA CHISTIANI AMARAL SANTOS

Vice-Presidente da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. SOPECE

Testemunhas:

NOME_____
NOME

CPF

CPF



Documento assinado eletronicamente por **telma chistiani amaral santos**, em 29/01/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANALUCIA MOTA VIANNA CABRAL**, em 29/01/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11211170** e o código CRC **074B19BD**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Tabira, 252 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-330, Telefone: (81)3183-8001